

#### Edital Proex No. 002/2024

**1.** O presente Edital PROEX No. **002/2024** objetiva selecionar propostas para Minicursos durante a 7ª Jornada de Cidadania da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no bojo da Estação do Conhecimento que desenvolver-se-á entre os dias 23 e 24 de maio de 2024.

# 2. Os seguintes princípios norteiam a Estação do Conhecimento da 7ª Jornada de Cidadania:

- Valorização do saber construído por docentes, discentes, egressos e funcionários administrativos;
- 2.2. Espaço de vivência acadêmico-científico e cultural;
- 2.3. Espaço de mediação entre a PUC Goiás e as comunidades interna e externa.

#### 3. Organização da Estação do Conhecimento

Será disponibilizado o formato **Minicursos**, constituindo-se atividade ofertada em uma hora e meia de trabalho acadêmico/pedagógico, com objetivo principal de apresentar e iniciar uma discussão sobre um assunto específico, podendo haver dinâmicas que atendam às necessidades dos participantes ou fornecer ampliação do conhecimento para quem domina o assunto, proporcionando o debate com os participantes da atividade.

### 4. Processo de inscrição e seleção dos trabalhos na Estação do Conhecimento

- a) As inscrições somente serão realizadas através do endereço eletrônico <u>www.pucgoias.edu.br/jornada</u>, pelo professor coordenador da atividade no sistema SOL do professor e/ou do funcionário.
- b) Preenchimento envio e impressão do comprovante de inscrição, até o dia 05 de abril de 2024.
- c) Análise pela subcomissão organizadora e equipe de conselheiros indicados e definidos por ela. Após a seleção, os proponentes serão informados sobre a pertinência ou não da proposta através do e-mail da coordenação da Subcomissão.
- d) Após aprovação do Minicurso, não será permitido nenhum tipo de alteração da proposta.

# 5. Aspectos gerais que devem compor as propostas de Minicursos na Estação do Conhecimento

- a) Título;
- b) Proponente Coordenador (Necessariamente, um docente da PUC Goiás ou Funcionário Administrativo);
- c) Proponente(s) Membro(s) MÁXIMO DE CINCO PESSOAS:
- d) Vínculo com a PUC Goiás (Docente, Funcionário Administrativo, Aluno Matriculado ou Egresso);
- e) Objetivo;
- f) Resumo de, no máximo, 200 caracteres;
- g) Número máximo de pessoas para o Minicurso (público);

- h) Equipamentos visuais;
- i) Formas de contato (e-mail e telefone móvel).

## 6. Critérios para seleção nos Estação do Conhecimento

- a) Trabalhos produzidos por docentes e funcionários administrativos ou por egressos (com curso concluído) de cursos de graduação, tecnológico, a distância, de extensão e de pós-graduação Lato e Strictu Sensu da PUC Goiás;
- b) Pertinência teórica e relevância social do tema;
- c) Articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) Remetimento no prazo previsto para inscrição (05 de abril de 2024) e apreciação por parte da coordenação da subcomissão;
- e) Capacidade de mediação entre o trabalho e a comunicação com os públicos interno e externo.

# 7. Organização Geral da Estação do Conhecimento

#### 7.1 – Horário e duração da atividade

- a) Matutino 8h às 09h30 1 hora e 30 minutos
- b) Matutino 10h às 11h30 1 hora e 30 minutos
- c) Vespertino 13h30 às 15h 1 hora e 30 minutos
- d) Vespertino 15h30 às 17h 1 hora e 30 minutos
- e) Noturno 17h30 às 19h 1 hora e 30 minutos
- f) Noturno 19h30 às 21h 1 hora e 30 minutos

Observar o tempo mínimo para realização da atividade: 01 hora

#### 7.2 - Organização espaço-tempo:

Locais de realização – **Salas de Aula dos Bloco S - Campus II da PUC Goiás**, End. Km 3 - Estrada Santa Rita, de frente ao Setor Chácara do Governador ou Avenida Engler.

#### 7.3 – Equipamentos/Materiais disponíveis:

Em cada sala haverá um computador, um Datashow e um cabo VGA, os demais equipamentos, materiais e recursos (inclusive caixa de som, papel, tinta, caneta, entre outros) ficarão sob responsabilidade do proponente.

#### 7.4 - Certificação e Vagas:

Os proponentes coordenadores e proponentes membros receberão certificado de 5 (cinco) horas de atividade por minicurso. Para tanto, deverão assinar a lista de frequência na entrada, na sala da coordenação no Bloco S. Somente receberão o certificado aqueles que assinarem a lista de frequência e participarem da apresentação da atividade. O certificado será emitido posteriormente online.

Os ouvintes (alunos, professores e funcionários) que assinarem a lista de frequência e assistirem a apresentação receberão certificado de 02 (duas) horas, que será disponibilizado online. Cada minicurso terá no máximo 50 vagas.

#### 7.5 – Cronograma do Edital:

DATA	ATIVIDADE	
11/03 – 05/04/2024	Divulgação do edital e captação de inscrições	

08 - 19/04/2024	Seleção dos minicursos propostos	
23/04/2024	Divulgação do resultado das propostas selecionadas	

#### 7.6 – Locação do Minicursos:

Dia 23/05/24 – Quinta-Feira	Dia 24/05/24 – Sexta-feira
Matutino	Matutino
Minicursos	Minicursos
(Salas de Aula – Bloco S – Campus	(Salas de Aula – Bloco S – Campus
II)	II)
Vespertino	Vespertino
Minicursos	Minicursos
(Salas de Aula – Bloco S – Campus	(Salas de Aula – Bloco S – Campus
ll)	II)
Noturno	Noturno
Minicursos	Minicursos
(Salas de Aula – Bloco S – Campus	(Salas de Aula – Bloco S – Campus
ll)	II)

## 8. Subcomissão Organizadora

Profa. Dra. Rosemary Francisca Neves Silva (Diretora da EFPH)

**Profa. Dra. Eliane Silva (**Núcleo de Apoio Pedagógico da EFPH)

**Prof. Dr. Rodrigo Fideles Fernandes Mohn (**Núcleo de Apoio Pedagógico da EFPH)

**Profa. Ma. Cristiane Loriza Dantas (**Coordenação do Curso de Arqueologia)

Prof. Dr. Anderson Costa da Silva (Coordenação do Curso de Física)

Profa. Ma. Ângela Dantas Fonseca dos Santos (Coordenação do Curso de Geografia)

Prof. Dr. Hugo Rincon Azevedo (Coordenação do Curso de História)

Profa. Ma. Helen Suely Silva Amorim (Coordenação do Curso de Letras)

**Profa. Dra. Bianka Carneiro Leandro** (Coordenação do Curso de Matemática)

Prof. Dr. Danns Pereira Barbosa (Coordenação do Curso de Química)

Prof. Pe. David Pereira de Jesus (Coordenação do Curso de Teologia)

Profa. Ma. Polliana Pires do Carmo Alves Rocha (Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

em Humanidades)

**Profa. Ma. Edilene Maria de Oliveira (**Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Linguagem, Comunicação, Estética e Arte)

#### 09. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão da Mostra do Conhecimento, em consonância com a Coordenação Geral da VII Jornada da Cidadania.

Gabinete de Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil Goiânia, 11 de março de 2024